

Ata n.º 895/19417

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Jarabai, realizada dia 20 de Abril de 1994.

Presidente: Marcílio Lins Nogueira

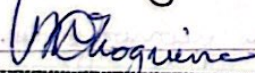
Primeiro Secretário: Elias Natalino Pereira

Segundo Secretário: Laurindo Lopes Barbosa. Com a presença dos seguintes Vereadores: Adeline Tinaffi Neto; Antonio Bezerra Bispo; Laurindo Lopes Barbosa; Elias Natalino Pereira; Hermínia de Oliveira Santos e Marcílio Lins Nogueira, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão às vinte e três horas e trinta e cinco minutos que obedeceu o seguinte andamento. O Senhor Presidente suspendeu os seguintes expedientes: Expediente Sem Votação; Pequeno e Grande Expediente e Expediente Com Votação. Expediente da Ordem do Dia. Projeto de Lei n.º 747/19417 de autoria do Executivo Municipal; Dispensa de Licitação: Autoriza a alienação de Imóvel que especifica, por Votação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado

de São Paulo. EDHU. Colocado em Segunda Discussão e votação foi aprovado Regimentalmente com os pareceres favoráveis das Comissões da Casa, Expediente da Explicação Verbal. Inscreto os Vereadores: Antonio Bezerra Bispo; Adeline Senaffi Neto; Elias Natalino Pereira e Mariluz Lima Nogueira. Com a palavra o Vereador Antonio Bezerra Bispo fez comentários que estava contente por uma parte e descontente por outra, o caso do Frigorífico que deixou várias pessoas na expectativa e hoje estamos recebendo um Projeto de Lei revertendo o terreno para o Município, comentou sobre a Fábrica de Perfume em minha opinião o Senhor Edson está tentando desviar mais uma vez a responsabilidade de instalação da Fábrica, e além do mais procurando conversas através de telefone para dizer que no mês de Outubro estará funcionando e com bastante empregos, sinceramente Senhores Vereadores com aquele material que vi; não há condições de instalar Fábrica de Perfume e nenhuma outra. Nós precisamos tomar uma posição e juntamente com o Senhor Prefeito achar uma solução. Com a palavra o Vereador Adeline Senaffi Neto fez comentários sobre o Projeto de Lei com relação à Concurso Público, o qual com relação ao cargo de Auxiliar de Enfermagem não há necessidade de se fazer concurso para os funcionários do Centro de Saúde que conduziriam o curso de Auxiliar de Enfermagem, por isso, essas funcionários poderiam ser remanejadas através de Portaria se assim o Senhor Prefeito desejasse; com relação ao Terreno do Frigorífico todos os Vereadores da outra Legislatura usaram de boa fé juntamente com o Senhor Prefeito, porque

nós queríamos o melhor para Jacaré, mas infelizmente
 não deu certo. Com a palavra o Vereador Elias Na-
 talino Pereira comentou que nunca se discutiu con-
 tra os Vereadores e o Ex. Prefeito da legislatura pas-
 sada com relação ao Frigorífico, todos nós sabemos
 que foi doado de boa fé e com as melhores inten-
 ções, mas os Empresários não cumpriam com o
 combinado e não cumpriam com as responsabili-
 dades de instalação. Lamentou que não existe pro-
 moção de um cargo para outro, e se isto acontecer
 as Atribuições do Centro de Saúde não vai ficar
 titular do cargo; comunicou que tem em seu poder
 uma Certidão com relação ao acordo com o Sr.
 Edson e que este procurou minha pessoa e tive-
 mos uma conversa de quase três horas, e na mi-
 nha opinião o papo dele é de estelionatário e co-
 muniquei que não acredito nele e o mesmo não tem
 coragem para tocar esta Indústria e tem certeza
 que não vai cumprir com o que prometeu. Com a
 palavra o Vereador Marcilio Leino Nogueira co-
 mentou sobre o Senhor Edson o qual está querendo
 posse daquela área através de Usucapião e a pes-
 soa que está orientando ele está enganado, porque
 não existe Lei para isso. É necessário entrar na
 Justiça requerendo o seu despejo. Sobre o Concurso
 Público, o Senhor Prefeito deveria ter prorrogado sua
 validade por mais dois anos, contudo não o fez
 e por este motivo perdeu a validade. Precisamos
 orientar os concursados que aquele concurso não
 tem mais validade. Agora é preciso ser feita nova
 Concurso, todavia deve ser obedecida a Legislação
 Eleitoral, que impede a realização de concursos, seis
 meses antes de serem realizados, e a legalização

dos Funcionários que estão irregulares tem que es-
perar um pouco mais. Lamentou sobre a Escola (A)
de Jabai o qual foi feita dedetização porque tinha
percevejos, isso não fica bem para as monas cuân-
cas, funcionários e Professores. Precisamos zelar pela
saúde do nosso povo. Foi informado que o senhor
Prefeito foi conhecer uma Escola Pré-montada
de Presidente Prudente, sendo que uma naquele mo-
delo fica pronta dentro de quarenta e cinco dias.
Lamentou sobre um Requerimento que deseja apre-
sentar nesta Casa de Deus, visando acionar os
Municípios Vizinhos; Deputados e Governador para
a duplicação da Carta Assis Chateaubriand. Nós
precisamos unir as forças e lutar para realiza-
ção desta obra, quero saber dos colegas se as-
sinam este Requerimento para a próxima sessão
cujas respostas foi afirmativa por todos os Vereadores
presentes. Nada mais havendo a ser tratado na
presente sessão, o senhor Presidente declarou a en-
cerrada às vinte e três horas e cinquenta e oito
minutos do dia 20 de Abril de 1994. Para contar
eu, Primeiro Secretário determinei que fosse lançada
a presente Ata que após lida, conferida e se achada
conforme vai por mim assinada; pelo senhor Presi-
dente e Segundo Secretário.



Marclio Cirpo Nogueira



ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente



ELIAS NATALINO PEREIRA
2.º Secretário